

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 052/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES**, portador do RG nº 3607216-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 746.017.172-72, residente e domiciliado à Av. NS Copacabana, nº 312, apto 703, Bairro: Copacabana, CEP: 22.020-001, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Fones: (21) 97937-5350, e-mail: rodolfosimoes@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Avenida Dezesseis de Novembro, nº 418, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.023-220, Belém/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR, DO PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO", decorreu da **Dispensa de licitação nº 031/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a variação do índice IGP-M em 9,269330%, para o período de agosto/2019 a julho/2020, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 14176/2020, com o aceite da redução do valor mensal pelo Locador, o valor mensal do contrato original fica reajustado para **R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais)** e o valor anual para **R\$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 10.989,96	Valor mensal: R\$ 11.910,00
Valor anual: R\$ 131.879,52	Valor anual: R\$ 142.920,00

2.2. O valor reajustado renegociado é a contar de **agosto/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Considerando manifestação do Controle Interno, constante do Protocolo nº 14176/2020, fica alterado o item 4.2., da Cláusula Quarta, do Contrato Original para a seguinte redação:

"4.2. O valor proposto e contratado, se necessário, será reajustado anualmente, mediante requerimento escrito do LOCADOR em até 30 (trinta) dias da data base, conforme a variação do índice IGP-M ou outro que venha a substituí-lo."

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Atividades: 12101.03.092.1494.8759 – Serviço de Inteligência e Combate a Criminalidade Organizada e a Improbidade Administrativa.

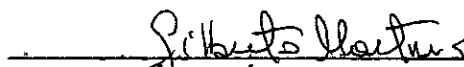
Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de dezembro de 2020.

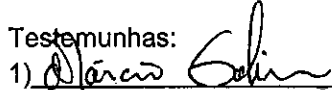


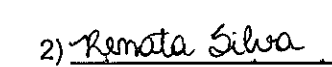
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

RODOLFO
MASCARENHAS
SIMÕES:74601717272
Assinado de forma digital por
RODOLFO MASCARENHAS
SIMÕES:74601717272
Data: 2020.12.01 15:14:58
+03'00'

RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES
Locador

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.683 SSP-PA

2) 
RG: 314895 Blitec LAP

Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021.
 Valor global: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;
 Elemento de Despesa: 3390-40;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 607933**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 6**

Núm. do Contrato: 052/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel destinado ao GA-ECO. Reajuste do valor contratual e alteração do item 4.2., da Cláusula Quarta do Contrato.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1494.8759. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 607982**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº da Inexigibilidade: 024/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EDITORA FORUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92)

Objeto: Assinatura anual do produto Biblioteca Digital Fórum de Direito, para atender as necessidades do MPPA.

Valor Total: R\$ 109.733,00 (cento e nove mil, setecentos e trinta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 608294**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria 3469/2020-MP/PJGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PJGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENISIO VIEIRA DE CARVALHO, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2947, lotado na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/11/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 607959**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 – MPPA/PJNR**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.

PA Nº 010/2020 – MP/PJNR

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o projeto de loteamento urbano de área invadida/ocupada pertencente ao patrimônio imobiliário municipal localizado na BR 422, do lado do quartel da PM.

Novo Repartimento/PA, 01 de dezembro de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 607803**ATO N.º 183/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 30/11/2020, publicada no D.O.E. de 02/12/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Portaria N.º 3.459/2020-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 30/11/2020, publicada no D.O.E. de 02/12/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Família de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador de Justiça

Portaria N.º 3.460/2020-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 30/11/2020, publicada no D.O.E. de 02/12/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância GABRIELA RIOS MACHADO para o cargo de Promotor de Justiça de Oeiras do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 607971**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE Portaria Nº 54/2020-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 54/2020-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 54/2020-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Preparatório - SIMP nº 002557-922/2019

Data de Instauração: 30/11/2020

Assunto: instaura Inquérito Civil Público com a finalidade de apurar e adotar as medidas necessárias quanto à desobstrução de calçada localizada na Avenida Nova de Santana, nº 300, Centro, neste município, visando garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 607894**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE Portaria Nº 51/2020-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 51/2020-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 51/2020-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004871-922/2019

Data de Instauração: 28/11/2020

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Itaituba em face das irregularidades identificadas através da inspeção realizada em 2019, no Centro de Educação Infantil Dr. Everaldo de Sousa Martins, localizada no Distrito de Miritituba.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 607903**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE Portaria Nº 47/2020-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 47/2020-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada